



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Tema: EDUCAÇÃO

Salvador, 21 de março de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Breve apresentação

O presente relatório visa registrar o processo de realização da 12ª Audiência Pública para discutir, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o Projeto de Lei Nº 396/2015 que “dispõe sobre o Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano Do Município de Salvador - PDDU” e dele constam os seguintes conteúdos, sob a forma de documentos anexos:

Anexo I - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

Anexo II - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

Anexo III - Cópia do Cronograma de audiências públicas;

Anexo IV - Lista de presença dos participantes;

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 12ª audiência;

Comissão Técnica da Câmara: Lidia M. L. Santana - Coordenadora
Ivanise Pimentel Melo
Mário Nunes Marcelino da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- **Introdução**

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentados pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, o presente relatório visa registrar as discussões e debates ocorridos na décima segunda Audiência Pública, conforme roteiro e cronograma anexos, realizada no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

- **Andamento dos trabalhos**

Com o objetivo de aproximar a população das informações técnicas e estabelecer diretrizes, normas e conceitos, para se obter legitimidade, transparência e objetividade na discussão, a audiência fora marcada para ocorrer no período entre às 8h30min e 13h, conforme Edital de Convocação publicado no DOL do dia 02/02/2016 e alteração do Cronograma de audiências do PDDU, publicado no DOL do dia 26/02/2016.

Desta forma, ocorreu no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a décima segunda de uma série de 16 audiências públicas temáticas, organizadas pela Casa, a serem apresentadas antes de o Projeto ser levado à votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Com esse propósito, reuniram-se, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara, os vereadores ALBERTO BRAGA, ARNANDO LESSA, EVERALDO AUGUSTO, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, KÁTIA ALVES, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SUÍCA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ e SÍLVIO HUMBERTO.

A audiência contou com aproximadamente 54 representantes da sociedade civil organizada, que se inscreveram para contribuir com sugestões e críticas, as quais podem ser incorporadas ao projeto de Planejamento Urbano.

Compondo a Mesa, estavam: o senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Câmara, vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ); vereador Sílvio Humberto, presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Marília Castilho, subsecretária municipal de Educação em exercício e diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças; e Joelice Braga, diretora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Salvador (SMED).

Traduzidas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), as falas foram transmitidas ao vivo pela TV Câmara - canal aberto 61.4; pelo canal fechado da operadora SIM, canal 10 e pelo portal da Transparência (www.cms.ba.gov.br).

O senhor presidente saudou a todos os integrantes da Mesa, cumprimentou os servidores da Casa e informou existir um consenso de que as emendas dos vereadores sejam apreciadas antes de irem a Plenário, mesmo sendo um direito apresentá-las até última discussão. Lembrou que as sugestões de mudança do calendário das audiências foram acatadas e que elas ocorrerão uma vez por



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

semana, e divulgou que estudam a possibilidade de mudança da data do relatório para o final de maio.

O edil Léo Prates considerou que o processo de participação popular em curso com o atual Projeto condicionava os próximos PDDUs o mesmo tratamento, e repetiu, aos debatedores, as indagações feitas em outras audiências: se, no Projeto, existia pertinência no conteúdo mínimo, no caso, referente ao Capítulo sobre a Educação, quanto aos ditames do Estatuto da Cidade e das leis vigentes no País; e se existia uma visão de futuro sobre o tema das classes hospitalares.

O edil Arnando Lessa registrou documento entregue em audiência no Ministério Público (MP) sobre os 21 pontos negativos do Plano. Concluiu dizendo estarem confirmadas três oficinas: na Universidade Federal da Bahia (UFBA); na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA); e na Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (Fecomércio-BA).

A senhora Marília Castilho disse que podia realizar esclarecimentos sobre matérias relacionadas à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, explicando que estava substituindo a subsecretária Teresa Pontual por motivo de licença médica. A senhora Joelice Braga destacou o relacionamento profícuo com a CMS, principalmente, com o presidente da Comissão de Educação, resultando em aconselhamentos para as políticas da SMED, e considerou que o debate na audiência podia ser qualitativo e não só, quantitativo. Respondeu ao vereador Léo Prates que o Projeto atende na proporcionalidade dos limites referente às discussões internas da Prefeitura, e que cabia ao Legislativo, junto com a participação popular, a melhoria do Plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo I - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

Anexo II - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

Anexo III - Cópia do Cronograma de audiências públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015

que ele havia faltado as três últimas reuniões de líderes, devendo se fazer presente quando elas ocorressem. Pela ordem, o vereador Léo Prates discordou do vereador Arnaldo Lessa, afirmando que o Município tem competência para esse tipo de intervenção, a qual é prevista em sua Lei Orgânica, e observando já ter sido instalada árvore de natal no Dique. Refutou declaração da vereadora Aladilce Souza sobre a C.C.J., indagando se ela estaria "apaixonada" por ele, e explicando que à Comissão que ele preside não cabe rejeitar Projeto sem força de lei. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues disse ao vereador Moisés Rocha que não havia provocação, mas sim, o intuito de destacar a importância da Bíblia tal qual a importância dos orixás era destacada pelos religiosos do Candomblé e Umbanda. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solidarizou-se à vereadora Cátia Rodrigues e convidou-a a ingressar no bloco Independente. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu respeito ao Regimento Interno, lembrou que Indicação só faz indicar, e pediu que refletissem sobre como seria se os orixás ainda fossem ser colocados no Dique e o Projeto para isso fosse refutado pelos edis evangélicos. Pela ordem, o vereador Antônio Mário disse que 27% da população é de cristãos e que a Bíblia é o livro sagrado para muitas religiões. Disse ainda que o Dique não é da Conder, mas, dos baianos, e pediu cuidado aqueles que estavam se colocando contrários ao Projeto, pois o povo estaria vendo eles serem contra a Bíblia. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que o vereador Léo Prates refizesse seu discurso, afirmando que, se ela fosse homem, ele não teria indagado, de forma debochada, se ela estaria apaixonada. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão considerou estar mais que provado que a pauta em votação não era uma pauta de acordo e lembrou de já ter sido dito, em outra oportunidade, que a Oposição era contra a apreciação do Projeto em discussão. Em seguida, disse que o prefeito já tinha declarado que não iria acatar a Indicação e que a Oposição respeitava todas as religiões e apenas defendia o respeito à simbologia presente no Dique. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto solidarizou-se com a vereadora Aladilce Souza; lembrou aonde o fundamentalismo religioso tem levado as pessoas; disse ser necessário acabar com o universalismo da Bíblia; e pediu que fosse explicado às pessoas o que é um bem tombado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou seu protesto por ter tido o microfone cortado e disse não reconhecer as três faltas a reuniões do Colégio de Líderes, mas, apenas uma, que fora justificada. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que nenhum edil era contra a Bíblia e considerou ter havido, no Projeto em discussão, a infelicidade de um erro de redação. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse não ter entendido o dado trazido à discussão de que 27% da população era de cristãos, considerando ter havido uma confusão entre ser cristão e ser evangélico e lembrando que o Estado é laico. Em seguida, em referência à discussão sobre "estar apaixonado", disse ser apaixonado por alguns vereadores homens e que, quanto a isso, não caberia discussão sobre homofobia. Além disso, explicou que o prefeito declarou que o Dique não era o espaço adequado para o que se pretendia e, por fim, avaliou se tratar de uma ação política da vereadora Cátia Rodrigues. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse já ter feito declarações de amor para colegas homens e explicou que sua fala se deu em razão de uma espécie de obsessão da vereadora Aladilce Souza em criticar a C.C.J. Refutou a pecha de machista que tentavam lhe colocar e ressaltou ser um bom pai – de uma menina – e marido. O Senhor presidente esclareceu o motivo para a não-realização do Colégio de Líderes; informou ter entregue o Acordo protocolado nos Gabinetes, tendo a ciência dos líderes; e pediu compreensão, afirmando que não retiraria o Projeto de votação em razão de ter tomado todos os cuidados. Pela ordem, o vereador Eivaldo Brito lembrou que o PTB é um partido isolado, pedindo, portanto, que as comunicações fossem também feitas a ele, tendo o Senhor presidente se desculpando em nome da Mesa. Encaminhando voto, o vereador Everaldo Augusto inicialmente disse que a existência de correspondência da Presidência ao seu Gabinete não implicava haver concordância sua. Considerou haver intolerância no entendimento sobre os orixás do Dique, que explicou serem representação cultural do povo negro, e opinou que, sendo o estado laico, não poderia ser imposta uma medida de cunho religioso, razões pelas quais encaminhava a bancada de Oposição ao voto contrário. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse que queria ver o PSC contemplado tal qual o PTB. Em seguida, o vereador Joceval Rodrigues encaminhou a bancada de Governo a votar favoravelmente ao Projeto. O Projeto de Indicação n.º 387/15 foi então discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eivaldo Brito, Everaldo Augusto, Hilton Coelho, Moisés Rocha, Sílvio Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. Prosseguindo-se as votações, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Indicação n.ºs 388/15, 390/15, 391/15, 392/15, 393/15, 394/15 (contra o voto do vereador Moisés Rocha), 395/15, 396/15, 397/15, 398/15, 399/15, 400/15, 401/15, 402/15, 403/15, 404/15, 405/15, 407/15, 408/15, 409/15, 410/15, 411/15, 412/15, 413/15, 414/15, 419/15, 420/15, 421/15, 422/15, 423/15, 424/15, 426/15, 427/15, 429/15, 431/15, 432/15, 433/15, 434/15, 435/15, 436/15, 440/15, 441/15, 442/15, 443/15, 444/15, 445/15, 446/15, 447/15, 448/15, 449/15, 451/15, 452/15, 453/15, 454/15, 455/15, 456/15, 457/15, 458/15, 459/15, 460/15, 461/15, 462/15, 463/15, 465/15, 466/15, 467/15, 468/15, 469/15, 470/15, 472/15, 473/15, 474/15, 476/15, 477/15, 478/15, 479/15, 481/15, 482/15, 484/15, 485/15, 486/15, 487/15, 488/15, 489/15, 491/15, 492/15, 493/15, 494/15 e 495/15; e discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.ºs 391/15, 401/15, 411/15, 421/15, 431/15, 441/15, 451/15, 461/15, 471/15, 481/15, 491/15, 501/15, 511/15, 521/15, 531/15, 541/15, 551/15, 561/15, 571/15 e 581/15, bem como os Requerimentos n.ºs 194/15, 196/15, 197/15, 198/15, 200/15, 201/15, 202/15, 203/15, 204/15, 205/15, 207/15, 208/15, 209/15, 210/15, 211/15, 212/15, 213/15, 214/15, 215/15, 216/15, 217/15, 218/15, 219/15, 220/15 e 221/15. Em seguida, retomando-se os Registros, o vereador Everaldo Augusto comentou a ação de quadrilha, no serviço público municipal, que falsifica e trafica documentos, contando ter havido a quarta ocorrência dessa natureza neste ano. Comentou ainda o fato de secretário municipal ter problemas com a Justiça e disse que não punha em xeque o prefeito, mas via sua Administração tomada por organizações criminosas. O vereador Eivaldo Brito contou que o ministro da Saúde visitou a Bahia e Sergipe na companhia do deputado federal Antonio Brito, para tomar providências com relação à microcefalia. Sobre seu voto contrário ao Projeto do monumento da Bíblia, disse já haver alertado quanto à ignorância sobre a religião de matriz africana e afirmou que seus praticantes têm os mesmos direitos dos praticantes de outras religiões. Explicou que, no Dique do Tororó, não havia orixás, mas sim, estátuas artísticas. Lembrou a Conferência Mundial de Cultura Africana, que presidiu, e a Fala da Ialorixá Mãe Stella de Oxóssi, que se posicionou no sentido de que o povo-de-santo não precisava do sincretismo, pois tinha a sua própria liturgia. O vereador Léo Prates comentou aspectos da tramitação da Lei da Ficha-Limpa na Câmara dos Deputados e questões sobre crimes virtuais, e destacou a modernidade da Lei municipal, que já contempla tais aspectos. Em seguida, criticou o Executivo estadual por encaminhar à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que aumenta em 1% a alíquota do ICMS. Lembrou que, na Bahia, ela já é de 17% e comparou a alíquota da farinha de trigo, que, aqui, é de 33%, com a de outros estados como São Paulo, onde o produto é isento. Disse que já houve aumento em novembro do ano anterior e que a medida não só prejudicaria a indústria de pan-

ificação, como, principalmente, os mais pobres, retirando o alimento de suas mesas. Lembrou que o Governo Federal também vem aumentando impostos, o que considerou medida de restrição, e afirmou que a inflação passaria de 10% este ano, sobretudo nos alimentos da cesta básica. Também lembrou o aumento na energia elétrica e, por fim, registrou Indicação para que a Assembleia não aprovasse o Projeto enviado. Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco informou que, no dia seguinte, às 15h, o prefeito estaria em São Paulo para anúncio do Carnaval 2016 e, à noite, teria uma reunião com operadoras de turismo, para promover a Cidade. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o quorum, o Senhor presidente Geraldo Júnior declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental. **REGISTROS:** registros dos vereadores Antônio Mário e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	17/11/2015	Art.18, inciso IV, Res. 910/91
JOSÉ TRINDADE	25/11/2015	Art.18, inciso II, Res. 910/91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III e 8º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução Condiocad nº 25 de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada, e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atoes Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a sociedade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015 das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos, no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro, para apreciação do Tema intitulado Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana do Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU do Município do Salvador. Poderão participar da audiência pública: instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do Regimento abaixo.

REGIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- OBJETO:** A Audiência Pública tem por objeto informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, de acordo à Resolução Condiocad N°25/2005.
 - O Projeto de Lei do PDDU encontra-se disponível ao público no site da Câmara Municipal do Salvador no endereço eletrônico <http://www.cms.ba.gov.br> e impresso na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, tel (71) 33200205 das 9h00 às 16h para qualquer interessado.
 - As audiências públicas serão temáticas em forma de mesa redonda, visando aprofundar a discussão do conteúdo do PL, e oportunizar a participação de especialistas, técnicos do Executivo Municipal e Estadual, Universidades, entidades da sociedade civil, e população em geral.
 - Além das Audiências Temáticas serão realizadas Audiências Devolutivas e audiências para apresentação do PL final.
- DATA E HORÁRIO:** a primeira Audiência Pública será realizada no dia 16 de dezembro das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos.
- LOCAL:** todas as Audiências Públicas serão realizadas no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal do Salvador - CMS, localizado na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, Salvador-BA.
- INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** os participantes deverão se inscrever mediante preenchimento de formulário próprio, que estará disponível no local em que a Audiência Pública se realizará.
- FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** os participantes deverão assinar lista de presença e poderão encaminhar questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, podendo, também, formular propostas e sugestões por escrito, através de formulário próprio que ficará disponível durante as audiências. As propostas, críticas e sugestões ao PL devem ser identificadas e registradas para facilitar seu entendimento e sistematização, informando-se quem está solicitando, e o que está sendo demandado para posterior devolutiva sobre o que foi aceito ou rejeitado. Propostas e sugestões poderão ser feitas, ainda, mediante preenchimento de ficha eletrônica no link do PDDU no site da CMS até 17 de março de 2016.
- PROCEDIMENTOS:**
 - as audiências serão gravadas e transcritas em forma de Ata, cuja súmula será publicada no link do PDDU no site da CMS;
 - a Audiência Pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora;
 - a Mesa Diretora das Audiências Temáticas será composta pelo Presidente da CMS, representantes das Comissões Permanentes e Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - a Mesa Diretora das Audiências Devolutivas e as programadas para apresentação do Projeto de Lei final será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Comissão Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - a apresentação do tema da Audiência Pública será realizada pelo Secretário Municipal da pasta correlata ao tema a ser debatido, ou alguém por ele designado, em exposição sucinta, podendo ser seguido de manifestação de especialista convidado, e representantes da Câmara Municipal componentes da Mesa Diretora. Logo após serão iniciados os debates com o público presente no auditório.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015



- o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
- a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
- a Audiência Pública será finalizada às 13h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
- os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Salvador, 30 de novembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXOS

QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO	HORÁRIO
Início	8h30min
Abertura pelo presidente da CMS	8h30min/8h40min
Exposição do Secretário;	8h40min/9h30min
Exposição de Especialista;	9h30min/10h
Presidente da Comissão Permanente do Tema	10h/10h10min
Presidente da Comissão Especial ou de Planejamento Urbano	10h10min/10h20min
Debate	10h20min/11h20min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	11h20min/11h35min
Debate	11h35min/12h35min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	12h35min/12h50min
Leitura da súmula da ata	12h50min/12h55min
Encerramento	12h55min/13h

CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMAS
16/12/2015 quarta	T1- Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana
19/02/2016 sexta	T2- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
23/02/2016 terça	T3- Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana
25/02/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
27/02/2016 sábado	T4- Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 segunda	T5- Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 terça	T6- Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
07/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
08/03/2016 terça	T7- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
10/03/2016 quinta	T8- Saúde
12/03/2016 sábado	T9 - Educação
15/03/2016 terça	T10 - Habitação
17/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
31/03/2016 quinta	PL Final - Parte I
05/04/2016 terça	PL Final - Parte II
18/04/2016 segunda	CONSELHO MUNICIPAL

Todas as audiências serão realizadas no Centro de Cultura da Câmara Municipal das 8h30min às 13h.

PORTARIA Nº. 01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores HILTON DE ABREU SANTA RITTA – mat. 0028, FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS – mat. 6076 e LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA – mat. 6067 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Caixa, desta Casa Legislativa, relativa ao exercício financeiro corrente devendo o respectivo termo ser lavrado até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº. 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores CID ALCÂNTARA SANTOS – mat. 6074, DIEGO COSTA GRAMACHO – mat. 6085 e ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS – mat. 6096 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 018/2014

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. PRO1020/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	MÁRIO VIDAL ALBAN
OBJETO	Locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edif. Eduardo de Moraes, nesta Capital, para alocação de setores da CMS. 12 (doze) meses, contados de 21 de novembro de 2015. Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
PREZO	R\$ 1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos).
BASE LEGAL	01.031.016.2001 – 3.3.90.36.000
VALOR MENSAL	23/11/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Paulo Câmara – CMS
DATA DE ASSINATURA	Mário Vidal Alban – Contratada
ASSINAM	Marinilda Santos
TESTEMUNHAS	Tiago Neves

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2013

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1876/2013
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	ARENA AUDIO EVENTOS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013. 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015.
PREZO	Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais informações exaradas no Processo CMS nº PRO1004/2015.
BASE LEGAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/11/2015
DATA DE ASSINATURA	Paulo Câmara - CMS
ASSINAM	Francisco A. M. V. de Melo – Contratada
TESTEMUNHAS	Marinilda Santos
	Tiago Neves

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa Nº 072/2015, publicada no D.O.L. de 27/11/2015, página 10:

Onde se lê: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.092..."
Leia-se: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.082..."

Gabinete da Diretoria, 30 de Novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad.6.068, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cad.3.251, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2015, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Sexta-feira,
26 de Fevereiro de 2016

Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente. Salvador, 25 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

Edital de Retificação do Cronograma de Audiências Públicas do PDDU.

A Câmara Municipal de Salvador, considerando inúmeros pedidos de alongamento do lapso temporal existente entre as audiências públicas do PDDU (PL 396/2015), sobretudo em estrita obediência ao processo participativo destacado no art. 2º, II do Estatuto da cidade c/c art. 8º da resolução 25 ao CONCIDADES, resolve retificar o cronograma das aludidas audiências, na forma da nova programação abaixo destacada:

Alteração do Cronograma de audiências do PDDU

DATA	TEMAS
27/02/2016 (sábado)	T4 – Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 (segunda)	T5 – Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 (terça)	T6 – Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 (quinta)	Devolutivas – Propostas e Sugestões
07/03/2016 (segunda)	Devolutivas – Propostas e Sugestões
08/03/2016 (terça)	T7 – Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
15/03/2016 (terça)	T8 - Saúde
21/03/2016 (segunda)	T9 - Educação
28/03/2016 (segunda)	T10 - Habitação
07/04/2016 (quinta)	Devolutivas – Propostas e Sugestões
14/04/2016 (quinta)	PL Final – Parte I
25/04/2016 (segunda)	PL Final – Parte II
11/05/2016 (quarta)	CONSELHO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Estabilidade no Cargo Efetivo

Nº Cadastro	Servidor (a)	Nº Proc. / Ano	Data da Estabilidade
6.096	Alberto Sérgio Souza Bastos	238/2016	26/02/2016
6.092	Dalaine Couto Coelho	239/2016	26/02/2016
6.094	Denise Vieira do Nascimento	240/2016	26/02/2016
6.085	Diego Costa Gramacho	241/2016	26/02/2016
6.093	Jussara de Carvalho Nogueira	242/2016	26/02/2016
6.087	Vinicius Vasconcelos de Almeida	243/2016	26/02/2016
6.095	Wagner Amorim Ferreira de Souza	244/2016	26/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR				
AVISO DE LICITAÇÃO				
MODALIDADE	Nº ANO	TÍPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	43/2015	MENOR PREÇO POR LOTE	22/02/16 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
OBJETO:	Aquisição de material de COPIA E COLAGEM diversos, conforme especificações no Edital			
OBSERVAÇÕES:	EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CMS: WWW.CMS.BA.GOV.BR CONTATO: (71)3320-0421 – COMPEL Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2016			


DILSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br



[www.twitter.com/camarasalvador](https://twitter.com/camarasalvador)



www.facebook.com/camaradesalvador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Sexta-feira,
26 de Fevereiro de 2016



fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 017/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar o servidor Diego Costa Gramacho, estável no serviço público, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 018/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar a servidora Jussara de Carvalho Nogueira, estável no serviço público, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 019/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar o servidor Vinícius Vasconcelos de Almeida, estável no serviço público, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

ATO Nº 020/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar o servidor Wagner Amorim Ferreira de Souza, estável no serviço público, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

Retificação do Edital do dia: 10/03/2016, já publicado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, retifica o edital veiculado no dia 23/02/2016, para alterar a data anteriormente agendada da audiência pública (10/03/2016) para fazer constar a data 15/03/2016 e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei

nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente à Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente. Salvador, 25 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

Retificação do Edital do dia: 12/03/2016, já publicado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, retifica o edital veiculado no dia 23/02/2016, para alterar a data anteriormente agendada da audiência pública (12/03/2016) para fazer constar a data 21/03/2016 e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente à Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente. Salvador, 25 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

Retificação do Edital do dia: 15/03/2016, já publicado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, retifica o edital veiculado no dia 23/02/2016, para alterar a data anteriormente agendada da audiência pública (15/03/2016) para fazer constar a data 28/03/2016 e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente à Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente. Salvador, 25 de fevereiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

Retificação do Edital do dia: 17/03/2016, já publicado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, retifica o edital veiculado no dia 23/02/2016, para alterar a data anteriormente agendada da audiência pública (17/03/2016) para fazer constar a data 07/04/2016 e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente à Saúde, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo IV - Lista de presença dos participantes

Lista de presença da 12ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

21 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Fabíola Cruz Fagundes	0957617390	Gab. Ver. Hadice	Suel.
	Sinaluz Alcayja Franco	0476897653	Estudante	Franc.
	Yannick Brito	0917319508	CM S	[Assinatura]
	Manoel Rêlla	0471210520	Outro	[Assinatura]
	Jorge Henrique Garza	985179104	CM S	[Assinatura]
	MARCELO TRINDADE	1248948-14	ACOBASA	[Assinatura]
	Jacilene Agnêda de Sene	03348367.50	estudante	[Assinatura]
	Joaquim Cavalcanti	659.018.77	estudante	[Assinatura]
	Denise	3.070.869	Caceva	[Assinatura]
	Hamilton de Jesus Duenas	0053016610	Forum Grupos	[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 12ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

21 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	INDIRA NASCIMENTO	0210860581	MANDATO VER. SÍLVIO HUMBERTO	
	DELSUC MACHADO	3.715.327	APLB - SINDICATO	
	Mirimaldo G. Lopes	0782592897	MANDATO V. SÍLVIO HUMBERTO	
	pleio Luis	0721621716	UCSAL	pleio Luis
	HENRIQUE T. BARREIROS	125492669	CAU-BA conselho de Arquit. e Urbanismo	
	ERIC MACHADO SALES	884163059	Escola municipal	
	ANTONIO CARLOS LOPES	00267488056	DAMIRANO DO BOMAL	
	MARSAHEL DE A. M. Rigueiro	07413133-83	SPM Salvador	
	DANIELA L.M.	77716865	MAN. SÍLVIO	Her Deu
	Ana Maria Nunes Gaulant	1423217705	FCM	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 12ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

21 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	MARILIA DE CASTILHO	809.238	SMED	Marília Castilho
	Aurelio P. de S. Filho	1350820537		Aurelio
	Marivaldo Borges	06718931 21	M. Nogueira	Marivaldo
	Gabriela Mattos de Souza	0759519919		G. Mattos
	MARIO LUIZ NASCIMENTO	5521611 01	CMS	M. Nascimento
	Leilma do Espírito S. Carballo	375484094		Leilma
	Helice Braga	3496801	SMED	Helice
	Sidelfonso Araújo Castro	2.518.432	CMS / ARAUJO	Sidelfonso
	Wagner Francisco Batista	07.696.852-66		Wagner
	Fernando Santos Brito	4145287808	IMPrensa	Fernando



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 12ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

21 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Yamily Duarte	13261244-30	Assessoria Gerencial	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Jussara Figueira dos Santos	07900836-47	Superintendência de Políticas para as Mulheres	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Tatiana Carvalho Furtado	11198348-92	Assessoria Ver. Fiscal	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Roberta Frazão da Silva Borquini	0938502901	Unicentro	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Josiane P. de Souza	1163294533	Unicentro	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Juciano Oliveira	1-369673	Professora	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Raianna de V. Andrade		Uni Sarg	<i>[Handwritten Signature]</i>
	José Luis S. de R.		União	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Laura Marques		UFBA	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Paulo Roberto		UFBA	<i>[Handwritten Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 12ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

21 de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	José Carlos Lima	0977941	MONESTRAN	José Carlos
	Lucas Santos Lisboa	0845707090	CMS	Lucas
	MÁRCIO DE ALMEIDA ARAÚJO	051129515		Márcio
	Vilton Alves	542633108	JMS	Vilton
	Stelvio Batista	01747604	SPD. CLERICAL PIEIA	Stelvio
	Adalberto Junior de Souza	026522270	AXLENA PERUSSI	Adalberto
	Bruno Gabriel S. Moreira	1484855450	Apnea Perussini	Bruno
	GIBSON MAGALHÃES DEIS	0750650028	ESPERANÇA CLUBE	Gibson
	JOSMAR HUPSEL	0525618872	ESPERANÇA F.C.	Josmar Hupsel
	MARCELO ARAÚJA	698575507		Marcelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 12ª Audiência



ATA DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 21 DE MARÇO DE 2016.

Compareceram os Senhores vereadores ALBERTO BRAGA, ARNANDO LESSA, EVERALDO AUGUSTO, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, KÁTIA ALVES, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SUÍCA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ e SÍLVIO HUMBERTO. Às 8h45, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da décima segunda audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Educação”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ); vereador Sílvio Humberto, presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Marília Castilho, subsecretária municipal de Educação em exercício e diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças; e Joelice Braga, diretora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Salvador (SMED). Com a palavra, o senhor presidente saudou a todos os integrantes da Mesa, cumprimentou os servidores da Casa e informou existir um consenso de que as emendas dos vereadores sejam apreciadas antes de irem a Plenário, mesmo sendo um direito apresentá-las até última discussão. Lembrou que as sugestões de mudança do calendário das audiências foram acatadas e que elas ocorrerão uma vez por semana, e divulgou que estudam a



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

possibilidade de mudança da data do relatório para o final de maio. O edil Léo Prates considerou que o processo de participação popular em curso com o atual Projeto condicionava os próximos PDDUs ao o mesmo tratamento, e repetiu, aos debatedores, as indagações feitas em outras audiências: se, no Projeto, existia pertinência no conteúdo mínimo, no caso, referente ao Capítulo sobre a Educação, quanto aos ditames do Estatuto da Cidade e das leis vigentes no País; e se existia uma visão de futuro sobre o tema das classes hospitalares. O edil Arnando Lessa registrou documento entregue em audiência no Ministério Público (MP) sobre os 21 pontos negativos do Plano. Disse não acreditar na visão de, quanto pior, melhor para a Cidade, e observou a importância de se incluírem propostas efetivas, com a possibilidade de emendas populares, para aprimorar o Projeto. Concluiu dizendo estarem confirmadas três oficinas: na Universidade Federal da Bahia (UFBA); na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA); e na Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (Fecomércio-BA). O vereador Sílvio Humberto criticou que a CMS ainda não tivesse encontrado a fórmula de participação popular, já que, apesar da relevância do tema para a Cidade, o auditório não estava cheio. Considerou que a revisão do PDDU com os mesmos pressupostos fazia supor que, para o Executivo municipal, os problemas de 2008 são iguais aos atuais, e opinou que a tentativa de uma visão de futuro para a educação não passava de uma mera carta de intenções, afirmando que o Plano não discute estratégias de como formalizar o conhecimento como um valor também econômico para toda a sociedade. Por fim, disse aguardar as contribuições das técnicas da Prefeitura. A senhora Marília Castilho disse que podia realizar esclarecimentos sobre matérias relacionadas à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, explicando que estava substituindo a subsecretária Teresa Pontual por motivo de licença médica. A senhora Joelice Braga destacou o relacionamento profícuo com a CMS, principalmente, com o presidente da Comissão de Educação, resultando em aconselhamentos para as políticas da SMED, e considerou que o debate na audiência podia ser qualitativo e não só, quantitativo. Respondeu ao vereador Léo Prates



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

que o Projeto atende na proporcionalidade dos limites referente às discussões internas da Prefeitura, e que cabia ao Legislativo, junto com a participação popular, a melhoria do Plano. Ponderou que uma das principais diretrizes da SMED será o Plano Municipal de Educação (PME), cujo Projeto já foi encaminhado a CMS, para resguardar a participação popular e o controle social, contando com o apoio da Comissão de Educação na construção de ampla discussão em audiências públicas. Esclareceu que a obrigação municipal, segundo a Constituição Federal, é a etapa da Educação básica – Educação infantil até o Ensino fundamental –, mas que, mesmo assim, a gestão entendia a importância de a rede disponibilizar, também, o segmento pré-escolar, com qualidade na oferta. Disse que Salvador apresentava 20 mil vagas e que, até o final de 2016, serão disponibilizadas 40 mil, com a entrega de trinta novos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), e opinou que a permanência e o sucesso dos alunos com o educador dentro da sala de aula dependem do entendimento e da concepção de todos como cidadãos responsáveis pela melhoria da educação. Sobre as classes hospitalares, disse que, para atender à legislação vigente, que garante o direito de escolarização e continuidade dos estudos às crianças hospitalizadas e em internação domiciliar, a SMED tem o projeto Classe Hospitalar e Domiciliar, que cumpre essa finalidade há mais de quinze anos. Citou o art. 105 do Projeto, sobre as diretrizes para a educação de universalização, qualidade da educação infantil, garantia de igualdade de condições para acesso e permanência do aluno na escola, e inclusão de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, não necessitando, em sua opinião, de um maior detalhamento sobre as Classes Hospitalar e Domiciliar, já que a SMED tem a missão de universalizar o direito à educação pública e reintegrar o aluno à escola após alta médica e, àqueles que nunca estudaram, realizar encaminhamento para matrícula. Esclareceu o fato de a infraestrutura das escolas municipais se relacionar com outros setores da Prefeitura, e discorreu sobre a inserção de temas transversais importantes para a vida escolar, exemplificando o trabalho da defesa civil no combate ao lixo nas encostas. A respeito da revisão nos currículos escolares,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

revelou a contribuição da professora Ivete Sacramento para obter conhecimento do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e das relações étnico-raciais, e de disciplinas sobre História da Bahia e da Cidade do Salvador. Relatou o estímulo criado à formação continuada de profissionais de educação, bem como o fomento à participação da família na Gestão do Sistema Municipal de Educação, assegurada pela presença na composição dos Conselhos Municipais de Educação, de Alimentação Escolar, de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); nos sistemas de gestão compartilhada, por meio dos Conselhos Escolares em cada estabelecimento de ensino; e na realização das Conferências Municipais de Educação. Apontou como meta o estabelecimento de parcerias com o Governo estadual, para tornar automática a matrícula, dos alunos da rede municipal aprovados na última série do ensino fundamental, nas escolas da rede estadual mais próximas do local de residência dos alunos; com a iniciativa privada, entidades educacionais de nível superior e organizações não-governamentais, para auxiliar o funcionamento da escola, com assistência especializada na área educacional; e faculdades de educação, para promoção e implementação dos programas de alfabetização e de complementação dos estudos do servidor municipal, este último voltado para a conclusão do ensino fundamental. Para finalizar, destacou o material didático “Nossa Rede”, elaborado por dois mil professores da rede municipal de ensino, que incentiva o processo de aprendizagem e o uso de expressões ligadas à identidade cultural local, sendo referência para outras cidades. Assumiu a Presidência o vereador Arnando Lessa. A senhora Marília Castilho elogiou a exposição da senhora Joelice Braga e o complementou, referindo-se ao inciso que trata do Orçamento, dizendo que os recursos para 2016 voltados à educação estavam assegurados. Historiou os investimentos crescentes proporcionados pela atual Administração municipal desde 2014, vislumbrando, para 2016, percentual inédito de 27%. Destacou o papel da Diretoria Pedagógica da SMED, a figura da diretora Joelice Braga, e o esforço de todos que converge para o pleno



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

funcionamento desse setor, e concluiu registrando a conquista do Plano de Carreira dos servidores municipais, afirmando que ele trouxe muitos benefícios à rede, garantindo grandes conquistas. O senhor presidente agradeceu às oradoras e franqueou a palavra aos cidadãos inscritos. O senhor Delsique Machado, professor, criticou o atraso da estrutura das escolas municipais, que são da década de 70, afirmando que elas não atendem às atuais necessidades dos estudantes. Reclamou do uso de discursos falaciosos sobre a educação em tempo integral, sem apoio de uma estrutura apropriada, e ressaltou a importância da educação continuada para os educadores. Disse que as novas escolas, construídas pela atual gestão, não possuem medidas apropriadas para a prática de esportes, e concordou com relação à aproximação com os Conselhos, especialmente o de Alimentação, mencionando que os refeitórios também não são adequados. Concluiu dizendo não entender que escolas estaduais estivessem sendo fechadas por falta de demanda. O senhor Henrique Barreiros exaltou a discussão da matéria no PDDU, mas criticou a falta de indicadores relacionados à Educação Física, vez que o Município – e também o Estado –, apresentam deficiência para a prática da disciplina. Considerou fundamental prover, além das escolas, as praças da Cidade com infraestrutura e recursos humanos para a promoção de exercícios, ressaltando o acompanhamento, desde a sua consecução, do professor de Educação Física. Observou que a prática de esporte é fundamental, inclusive na prevenção do uso das drogas, considerando a ocupação dos espaços da Cidade uma ação eficaz nesse combate, e sugeriu a diversificação de método no ensino de língua estrangeira, especialmente no que tange à parte lúdica, lembrando que se colocou à disposição do Executivo municipal pra colaborar nesse sentido. O senhor José Luiz descreveu a precariedade da educação que teve, mas observou a dedicação dos profissionais, despertando nos alunos o prazer de estudar. Lamentou que isso tivesse se perdido ao longo dos anos, considerando que, hoje, as condições de ensino deixam a desejar, com evidente redução do conhecimento, afirmando que a maioria dos educandos das escolas públicas não domina especialmente a língua portuguesa e a matemática, e o



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

resultado se traduz no despreparo em concorrer aos mais simples vestibulares. Por fim, criticou os componentes da Mesa, por, segundo ele, não abordarem esses problemas. A senhora Cláudia Correia, assistente social e servidora da CMS, indagou à Mesa dúvidas havidas na Comissão de Educação do Conselho Regional de Serviço Social, sobre quando e como as campanhas que visam intervenção nos temas relacionados a saúde na educação deixariam de ser algo momentâneo, passando a ter um papel mais relevante nas políticas públicas da SMED, citando a previsão legal do inciso VIII do art. 2º do PME; como a SMED entendia o papel dos serviços apresentados de assistência social e de psicologia em Salvador; como estava prevista a inclusão sócio digital no Projeto, como ferramenta na obtenção de conhecimento em novas tecnologias; e, por fim, sobre os temas transversais em educação, se existia a previsão, no Projeto, de assuntos como educação ambiental, patrimonial, trânsito, gênero e raça, sem que fosse de forma genérica. A senhora Marília Castilho respondeu que as estruturas das escolas que estavam comprometidas foram demolidas, considerando isso exemplo de que a rede se encontrava sucateada, e que a Prefeitura já investiu em torno de 130 milhões para manutenção, reforma e construção de estruturas escolares, sendo que os novos projetos contemplam espaço físico apropriado para a prática de educação física. Relatou sobre a dificuldade encontrada pela SMED na aquisição de novos espaços apropriados para a construção de escolas e, a respeito da disponibilização de professores para o espaço público, informou que tal condição dependia de ajustes à legislação vigente sobre o cumprimento da carga horária e da matriz curricular. Respondendo aos oradores que se pronunciaram, a senhora Joelice Braga disse que as unidades de ensinos cresceram sem um planejamento adequado, muitas, em antigas residências. Ponderou que a transferência dos educandos desses locais deve ser muito cuidadosa, haja vista, além de fatores como a relação comunitária dessas crianças, o cumprimento dos duzentos dias letivos preconizados na legislação educacional. Disse ainda que, a despeito disso, mais de cem escolas foram reformadas e até reconstruídas na atual gestão, equipando-as com infraestrutura



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

adequada. Quanto à questão da Educação Física, disse ser pertinente a ausculta do educador, citando as Comissões já em curso na SMED com esse propósito, abertas à participação dos profissionais da área. Concordou quanto a ser fundamental “ampliar o olhar” na ausculta e valorização dos principais atores da escola, além dos trabalhadores auxiliares, muito importantes no apoio aos professores e gestores. Disse também ser fundamental o investimento na formação continuada do educador; falou da realização de parceria com os clubes sociais; e citou vários avanços após sucessivas audiências e reuniões sobre educação. Referindo-se à inserção da Psicologia e Serviço Social na educação municipal, considerou-a pertinente, mas observou a dificuldade de implementação devido às regras dos próprios Conselhos de Classe, especialmente o de Psicologia, informando, porém, que já estavam viabilizando implementar o Serviço Social ainda este ano. Quanto à inclusão sócio-digital, registrou a ação positiva, em curso, do laboratório móvel, observando tratar-se de um processo em contínuo aprimoramento, ponderando que, com a participação da sociedade, tende a aprimorar-se continuamente. O vereador Sílvio Humberto questionou em qual lugar queremos chegar. Contou que, como presidente da Comissão de Educação, em visita técnica a escola municipal no Vale das Pedrinhas, ouviu uma criança perguntar por que a escola de tempo integral parecia uma prisão e por que a comida da escola não era gostosa. Observou que, na rede privada, a regra é que os estudantes alcancem o nível superior, enquanto que, na rede pública, ainda existe o paradigma de isso ser uma exceção. Descreveu como perda de tempo do poder público municipal as discussões sobre o sistema *Alfa e Beto*, adotado, anteriormente, pela Prefeitura, e condenou a utilização de contêineres como sala de aula, afirmando que a “educação pública de qualidade não combina com a primeira infância depositada em contêineres”. O vereador Hilton Coelho referiu-se à participação incipiente da população na audiência, ao contrário do que ocorria com as convocações da Comissão de Educação da Casa. Criticou a Prefeitura pela improvisação de sala de aula em contêineres insalubres, situação que só foi minimizada com a atuação da comunidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

da referida Comissão. Citou a tentativa de implantação do *Alfa e Beto*, caracterizando o programa como racista e tecnicista, e “barrado por ação da categoria”. Disse agora se deparar com mais um capítulo do PDDU sem envolver a sociedade nem, no caso, a Comissão de Educação, considerando a proposta similar às versões constantes em Planos anteriores, com incontestável defasagem. Por fim, ressaltou a importância do debate sobre as metas e propôs a retirada do texto oriundo do Executivo, e a elaboração de um substitutivo com a participação da sociedade, especialmente os profissionais envolvidos com a educação municipal. O vereador Léo Prates disse que vem pedindo o afastamento da discussão política, que a última audiência no MP também foi vazia e que se sentia na obrigação de responder a tudo que fora falado. Disse não ter conhecimento de que o orador era educador e pediu ao presidente da Comissão de Educação acesso a todas as atas e posições da referida Comissão, lembrando que o Projeto do PME estava tramitando e passará por ela. Opinou que a greve da Associação dos Professores Licenciados da Bahia (APLB) foi política, disse que estão investindo acima de 26% no setor e que doze creches estão sendo construídas com recursos próprios, já que o programa Brasil Carinhoso é um fiasco. Explicou que os contêineres foram uma ação imediata, pois durante muitos anos não houve reparos nas escolas, sendo a gestão da ex-prefeita Lídice da Mata um dos responsáveis por isso, e defendeu a manutenção da discussão em torno do PDDU, afirmando que, persistindo o debate político, isso afastaria ainda mais as pessoas. A senhora Jamile Duarte, estagiária da CMS e estudante de Direito, falou sobre a segurança alimentar, lembrando que muitas crianças têm restrições alimentares devido a diabetes ou alergias, e dizendo que não viu algo que atendesse a essa situação no Projeto, razão pela qual questionou como a Secretaria trataria da questão. O senhor Joaquim Laranjeira exibiu imagens sobre a falta de acessibilidade na escola em que seu filho, que utiliza cadeira de rodas, estuda, e contou que, no sanitário, ele não tinha direito de lavar as mãos. Lamentou que não se falasse sobre acessibilidade e desejou relatório da Comissão de Educação sobre o assunto. Contou também que ajudou seu filho a subir as



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

escadas da escola durante o primeiro semestre, mas que exigiu que a situação do acesso fosse resolvida para o segundo, o que só foi feito após ele e o filho ficarem por dias em frente à escola e o fato ser noticiado pela imprensa, tendo a rampa sido construída desatendendo às normas técnicas e sido refeita depois. Quanto à situação do acesso no sanitário, contou que seu filho tinha que sair da escola e ir até o Banco do Brasil para utilizar um que fosse acessível. Disse que seu filho, à época com onze anos, ficou 21 dias sem entrar na escola, quando, então, foi chamado pelo MP para relatar sobre os problemas da unidade. Lembrou que, entre outros problemas, ele contou que não havia aula quando chovia, e que só depois disso a situação do sanitário foi resolvida e uma manta foi instalada para impedir que a água da chuva molhasse tudo. Disse continuar sua luta pela acessibilidade e não se sentir contemplado com a defensoria pública, o MP ou os edis. Disse ainda ter se tornado um ativista e ter estudado muito para adquirir conhecimento sobre o assunto, ao ponto de quase ficar cego. Indagou se a Comissão de Educação não teria um relatório sobre a acessibilidade nas escolas municipais e ressaltou que o problema do acesso não está só na escola, mas nas calçadas e nos transportes, e defendeu a correção disso tudo. O senhor Luan explicou ser jogador das divisões de base do Esporte Clube Vitória e ter, como referência em sua formação como atleta, o campo de futebol de Periperi. Disse ter visto muitos jovens capazes se perderem nas drogas e destacou a importância do equipamento esportivo para evitar esse problema. A senhora Joselita Nascimento também destacou a importância do campo de Periperi, contando que seus filhos e netos o utilizam e pedindo que ele não fosse perdido. Observou ser um momento em que pais enterram filhos e lamentou a falta de união e paz no Subúrbio, considerando que só um vereador do bairro poderia compreender essa situação. Lamentou também a existência de vala aberta no local em que reside, que é um sério foco de dengue, e concluiu pedindo ação urgente sobre o campo de futebol. O senhor Adalberto Souza disse ter tomado conhecimento de que a SMED estaria buscando espaços para práticas esportivas fora da escola e indagou como deixariam perder a Arena de Periperi. Comentou sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

fala do senhor Luan e pediu sensibilidade ao que ele havia dito, além de políticas públicas para o local. O senhor Cristinaldo expôs as más condições da escola Jaime Vieira Lima, em Jardim Cajazeiras, onde ele estudou. Disse que a estrutura do lugar é precária e o espaço, reduzido, e comparou-o a um curral. Convidou a Comissão de Educação para visitar a escola, contando que o prefeito já a visitou, mas nada foi feito sob a alegação de o espaço ser limitado e não permitir expansão. Concluiu pedindo um olhar para a educação independente de fatores partidários e de outras naturezas. O senhor Delsique Machado observou que as falas sobre a educação restringiam-se a aspectos estruturais e colocou-se à disposição da Comissão mencionada pela diretora Joelice Braga. O senhor Henrique Barreiros comentou sobre a necessidade de ar-condicionado nas escolas, afirmando que isso se devia a uma deficiência de arquitetura, pois Salvador tem média de umidade relativa do ar de 90%. Disse que o PDDU propõe uma barreira física vertical na orla atlântica, onde incidem os ventos alísios, e mencionou o Título IV do Projeto, que trata do conforto ambiental, dizendo que ele propõe adensamento, proximidade entre prédios, para sombreamento entre eles, verticalização e redução da faixa da borda marítima, sobre o que explicou. Disse que o PDDU é a única lei municipal capaz de integrar todas as políticas setoriais com diretrizes, que têm de ter certa especificidade. Criticou fala de um debatedor que disse que Salvador é uma cidade de serviços, não cabendo olhar para o turismo; mencionou fala de Zulu Araújo, da Fundação Pedro Calmon, sobre o patrimônio cultural de Salvador ser imaterial; e afirmou que a matriz econômica é que vai direcionar a educacional. Disse que a educação em tempo integral pensada por Anísio Teixeira não pressupunha somente sala de aula e foi no sentido de identificar vocações alternativas, pois nem todos estão fadados às letras ou à ciência. Disse que o conceito de educação física tem mudado e que ela pode ser começada em sala de aula. Perguntou ao edil Léo Prates qual era a política para aumentar o número de creches, pois não tinha ouvido falar sobre elas e nem nas demandas por bairros, ressaltando a importância do planejamento estratégico, inclusive sobre as quantidades,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

para o controle social. O vereador Léo Prates disse que as convidadas falaram sim sobre creches. O senhor José Luiz disse que sua oratória e a dialética vieram da África, e que é um sofista, e criticou que seu discurso tivesse sido reduzido a trinta segundos de resposta. Disse ainda ter ensinado por quinze anos e lembrou que a prova do IFBA tem nota. Afirmou que política é coisa séria, indagou o que o movimento com milhões de pessoas nas ruas resolvia e destacou que as decisões saem é das Casas Legislativas. Disse que não se usa mais gerúndio, que formou um monte de criança, tendo recebido processo por isso, e que colocou duas escolas particulares na Justiça. Considerou estarem faltando com respeito com o senhor Atalito Batista e pediu cuidado com o que se fala com as pessoas, afirmando haver uma defesa corporativista dos edis. Afirmou ainda que educação é coisa séria e, comentando sobre o Alfa e Beto, disse que pior foi um plano trazido de Israel. O vereador Sílvio Humberto observou que a discussão versava sobre a adoção de políticas, o que pressupunha escolhas a serem feitas num cenário sem unicidade de visão. Observou ainda que o PDDU previa qualificação para diretores de escolas e questionou por que não havia o mesmo para os técnicos dessas instituições, afirmando serem pessoas que aspiram a mestrado e doutorado, e dizendo que proporia emenda a respeito. A senhora Joelice Braga, respondendo à senhora Jamile Duarte, disse que já estava sendo tratada a questão da alimentação dos alunos, inclusive com a inserção de perguntas a esse respeito na ficha do aluno, em antecipação à iniciativa das famílias. Respondendo ao senhor Joaquim Laranjeira, disse conhecê-lo e admirar sua luta, e defendeu a acessibilidade não apenas com relação a espaços físicos, mas abrangendo também o currículo e as condições de trabalho, dando o exemplo dos intérpretes de Linguagem Brasileira de Sinais (Libra), cujo número seria aumentado. Considerou a falta de acessibilidade física a mais difícil, sobretudo nos imóveis antigos, originalmente não-destinados à finalidade escolar, e com barreiras arquitetônicas. Respondendo aos que se pronunciaram sobre o esporte, disse que trabalha a respeito em articulação com a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps), que é competente para esse segmento, e que



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

acreditava que a CMS fazia o mesmo. Ao senhor Cristinaldo, disse que a escola sobre a qual ele falara seria requalificada, por intermédio da Prefeitura-Bairro competente. Ao senhor Henrique Barreiros, afirmou que a instalação de aparelhos de ar-condicionado era necessária, embora fosse preferível não precisar deles, contando com a ventilação natural, que já é objeto de trabalho da Secretaria nas novas unidades. Prosseguiu dizendo que estava sendo pensado o modelo da educação integral, bem como a educação física voltada à saúde, mais que ao atendimento a uma exigência curricular. Explicou que os CMEIs ofereciam creche e pré-escola, e que havia atenção à demanda, com base em lista de espera, o que era observado também pelo MP. Contou que os novos CMEIs seriam construídos em terrenos tidos como inservíveis, a partir de projetos adaptados a esses lugares. Elogiou a visão do vereador Sílvio Humberto e a perspectiva de diálogo entre setores em nome de uma visão estratégica, e disse ao edil que a formação continuada não seria apenas para diretores, mas também para secretários escolares, cuja atuação destacou. Concluiu dizendo que o novo PDDU ficaria muito melhor com a colaboração da sociedade. A senhora Marília Castilho afirmou seu compromisso com as questões discutidas, destacando que o Projeto do PDDU estava sujeito a alterações. Também elogiou a fala do vereador Sílvio Humberto e colocou-se à disposição para tratar dos temas debatidos. O vereador Hilton Coelho reiterou seu pedido de que o Plano da Educação fosse devolvido ao Executivo. O senhor presidente informou que em abril iniciarão as oficinas extra-CMS: 9 de abril no Subúrbio Ferroviário, e 16 de abril em Cajazeiras. Lembrou que o vereador Everaldo Augusto sugeriu que dia 4 de abril fosse realizada uma oficina em Brotas, no Solar Boa Vista às 18h, e que ainda haveria audiências na Universidade e na ALBA a terem as datas definidas. Diante de questionamento sobre encontro na Associação Comercial, respondeu que isso dependia de seus representantes marcarem, e comentou sobre o campo de Periperi, dizendo que a luta encampada por esse espaço não invalidava a luta por mais espaços escolares. Contou ter sido aluno de uma Escola-Parque e que, como tal, podia dar testemunho do que é uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

escola de inclusão, afirmando que Anísio Teixeira foi não só um grande pensador, como, executor. Agradeceu a todos os presentes, incluindo servidores, que somam ao êxito dos trabalhos, e afirmou que o sonho é ter o melhor PDDU possível, registrando terem recebido o documento sobre “os 21 pecados do PDDU”. Pela ordem, o senhor José Luiz pediu que fosse convidado para a reunião. O senhor Henrique Barreiros disse que era só enviar um ofício ao presidente da Associação Comercial para marcar o encontro e comentou sobre o Conselho Municipal estar dividido entre duas associações ligadas à construção civil. O senhor presidente avaliou que eles deveriam marcar, já que sugeriram, tendo o senhor Henrique Barreiros dito que eles tinham interesse porque o PDDU tem a ver com construção civil, ao que o senhor presidente respondeu que PDDU não é só construção civil e que os interesses das entidades eram legítimos. O vereador Sílvio Humberto falou que na gestão da ex-prefeita Lídice da Mata não teve contêiner e registrou o Dia Internacional de Luta contra o Racismo. O senhor presidente lembrou que foi líder do Governo de Lídice e podia testemunhar que a secretária Bete Wagner fez um grande trabalho. Pela ordem, um cidadão questionou se as oficinas ocorreriam apenas nos três bairros mencionados, tendo o senhor presidente respondido que, por enquanto, sim. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 15 de março de 2016. Não havendo retificações a serem feitas, o senhor presidente parabenizou o coordenador José Ribeiro e o diretor-geral da TV Câmara, Osvaldo Lyra, pelos aniversários. Em seguida, agradeceu a todos os presentes e informou que a próxima audiência seria realizada no dia 28 de março. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós Cyro Serpa, Fernanda Fontainha, Sidelmar Castro e Vitor Nascimento, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e Comissão Especial do PDDU.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Presidente da Comissão Especial do PDDU